



2348

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores
Públicos do Município de Bertioga**
Estado de São Paulo

CONTRATO INICIAL - Nº 010/2018

AJUSTE Nº01/20

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA ANALÓGICA E ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A TELEFÔNICA BRASIL, COMO ADIANTE DECLARAM”

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Centro, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu **Presidente WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88 , residente e domiciliado na Rua SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP e de outro lado como **CONTRATADA** e de outro lado **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, Telefone (13) 99764-4752, por seus Representantes Legais infra-assinados, Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.885.009-4 e CPF/MF nº 031.743.458-63, e Sr **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da cédula de identidade RG. 19.520.511 SSP/SP e CPF/MF nº126.842.408-09, AMBOS COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar, Lado A, CEP 04583-110, Itaim Bibi, São Paulo/SP, E ENDEREÇO SEDE: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº, 206/18, contratam entre si o seguinte:



Instituto de Previdência Social dos
Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Cláusula Primeira

À vista da previsão contida na Cláusula Terceira, fica prorrogado o contrato em vigor, a contar de 22/04/2020, por 7 meses, sem reajuste de valores.

Cláusula Segunda

Fica nomeado como gestor do contrato, pelo CONTRATANTE, Sr. Phelippe Santos do Bom Sussesso; administrador; fone: (13) 3319-9292; endereço: sede do BERTPREV; e-mail: phelippe@bertprev.sp.gov.br.

Cláusula Terceira

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 02 de abril de 2.020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV - CONTRATANTE

RONES ALVES MACHADO PORTELA E RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Phelippe Santos do Bom Sussesso - R.G. 44531743-7

2 - Emiliano Fiches M. Figueira - R.G. 34.745600-5